

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL RETIFICATIVO DE NOMEAÇÃO N.º 228 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que, retifica o edital nº 211/2020 do dia 23 de outubro de 2020 em razão de erro administrativo, onde o AR com Portaria de Nomeação foi postado pelo setor de Protocolo apenas no dia 30 de outubro de 2020 incorrendo em um atraso de 7 dias na postagem, sendo assim, para que não haja quebra da isonomia passa a valer a contar de 30 de outubro de 2020. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00.

E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUPERVISOR(A) ESCOLAR I

Classificação	Concursado
4º	PAULA FOGAÇA MARQUES

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

- I- Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
- II- EQU (urina);
- III- Colesterol;
- IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
- V- Exame ECG;
- VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
- VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
- VIII- Avaliação Oftalmológica;
- IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.

Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração